

RESOLUÇÃO Nº 043/2015

043/2015

EMENTA: CRIA A TV E RÁDIO CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 03 de dezembro de 2015, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º. Fica criada a TV e RÁDIO CÂMARA que tem como objetivo a divulgação das funções institucionais e dos trabalhos da Câmara Municipal de Campina Grande de Campina Grande “Casa de Félix Araújo” e das atividades parlamentares e de seus Vereadores, bem como difundir valores éticos, morais, sociais, artísticos, culturais e informativo e, especialmente, a transmissão ao vivo das Sessões Plenárias.

Art. 2º. A divulgação de informações será feita de forma oficial, isenta e apartidária, capaz de oferecer ao cidadão os fatos em sua integralidade, sem interpretações.

Art. 3º. A estrutura organizacional, e a criação de Cargos específicos, necessários para o desempenho das atividades da TV e RÁDIO Câmara deverá ser feita através de Lei específica de iniciativa da Mesa Diretora.

Art. 4º. Cabe à Presidência, em consonância com a Mesa Diretora, e Diretoria Administrativa Financeira, tomar às providências cabíveis à implantação da TV e RÁDIO, devendo expedir as determinações necessárias ao bom e fiel cumprimento do disposto na presente Lei.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

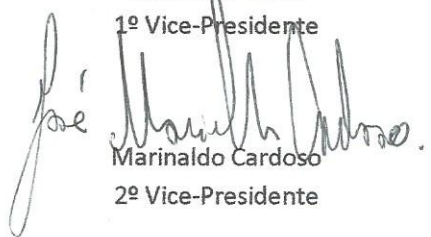
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 23 de Dezembro de 2015.


Antônio Alves Pimentel Filho
Presidente

Orlandino Farias
1º Vice-Presidente


Marinaldo Cardoso
2º Vice-Presidente


Murillo Galdino
1º Secretário

Ivan Batista
2º Secretário